

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 648/2022 – Esgotamento de Estoque, de 29/6/2022, informo:

**Relator:** Rômison Rodrigues Mota

**Processo:** 25351.910889/2022-08

**Expediente:** 4347152/22-1

**Ementa:** Trata-se de solicitação apresentada pela empresa Procosa Produtos de Beleza Ltda., CNPJ 33.306929/0001-00, para o esgotamento das embalagens primárias (458.208 unidades de bisnagas) do produto La Roche-Posay Anthelios Airlicium + FPS 80, Processo nº 25351.118438/2019-11, pelo prazo de quatro meses, em razão de divergências entre a rotulagem aprovada e a rotulagem impressa previamente (1871208).

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGFIS

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** o esgotamento de estoque das 458.208 (quatrocentas e cinquenta e oito mil duzentas e oito) unidades de bisnagas do produto La Roche-Posay Anthelios Airlicium + FPS 80, condicionado ao lotes dos produtos fabricados até 1º/11/2022, pelo prazo de quatro meses, solicitada pela Procosa Produtos de Beleza Ltda. (CNPJ 33.306929/0001-00), nos termos do voto do relator – Voto nº 110/2022/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 1942674).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 04/07/2022, às 15:14, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1953303** e o código CRC **4121EDE**.

---

Referência: Processo nº 25351.910889/2022-08

SEI nº 1953303